

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA Nº 016/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do FAPS, sito a Rua Expedicionários Brasileiros, nº 125, Centro - São Sebastião/SP, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Estiveram presentes: Presidente Sr. Samir Toledo da Silva; Conselheiros: Srs. Osvaldo Gonçalves Leite, Marcelo Antunes Camargo, Adriano Pereira Gomes e Fábio André Daltoé; Diretor Sr. Edson Carlos Mathias. A reunião iniciou-se pela leitura da pauta e os processos passaram a ser analisados apresentando os seguintes resultados: 1) Processo nº 3585/2016 – ANA SUELY DE ALMEIDA DANTAS - Solicita revisão sua aposentadoria, alterando sua referencia e base salarial, por meio da lei 201/2015. Solicitado a Divisão de Benefícios para refazer o cálculo do benefício, conforme a requisição da servidora, para nova análise do Conselho; 2) Processo nº 12523/2014 – EDSON CARLOS MATHIAS - Para manifestação e análise – REVISÃO e REENQUADRAMENTO de seus benefícios. O Conselho reconheceu o direito para ser remetido ao DRH da Prefeitura para elaboração do cálculo e respectivo pagamento, se houver, até a data de sua Aposentadoria. Após a data da Aposentadoria, de igual modo, proceder cálculo e pagamento respectivo, se houver, procedendo em ambas situações as retenções e repasses de direito ao FAPS; 3) Processo nº 11581/2016 – SOLANGE CRISTINA C. TOLEDO DA SILVA - Solicita sua aposentadoria, pelo art. da 2ª Regra de transição, com benefício integral, com reajuste pela paridade total, art. 6º EC 41/2003. DEFERIDO. O Presidente declarou-se impedido quanto a este processo; 4) Processo nº 8368/2016 – MARIA CRISTINA DE MORAIS - Para manifestação e análise – aposentadoria especial – professor tempo de atividade; 5) Processo nº 9646/2016 – EDINA IOLANDA DA SILVA - Solicita sua aposentadoria, pelo art. da 2ª Regra de transição, com benefício integral, com reajuste pela paridade total, art. 6º EC 41/2003; 6) Processo nº 11121/2016 – MARIA TEREZA RIBEIRO BARBOSA MAGNAVACCA - Para manifestação e análise – aposentadoria especial – professor tempo de atividade; 7) Processo nº 10034/2016 – ROSEMEIRE AZEVEDO SILVA - Solicita sua aposentadoria, pelo art. da 2ª Regra de transição, com benefício integral, com reajuste pela paridade total, art. 6º EC 41/2003. Quanto aos Processos dos itens 4, 5, 6 e 7, que tratam de aposentadoria especial de professor, o Conselho decidiu unanimemente, responder quanto ao teor dos despachos pela Diretora Administrativa da Seduc, tendo protestado o Conselho em manifestação de repulsa aos termos utilizados pela referida servidora; 8) Processo nº 6920/2016 – JOSE CARLOS NUNES DE ANDRADE - A CAAOS indica aposentadoria do servidor por invalidez permanente, com benefício integral, art. 40 §1º, 1 da CRFB. Parecer da Junta Médica Oficial anexado. DEFERIDO; 9) Processo nº 11086/2016 – ANGELA MARIA GELMI MARIANO SANTOS - Solicita sua aposentadoria, por idade, conforme art.40 CF, com benefício proporcional, reajustes pela RGPS. DEFERIDO; 10) Análise de deliberação Processo Ivan Moreira; 11) Aplicação de estorno de valor do fundo Sculptor FIC FIM, no fundo TERCON

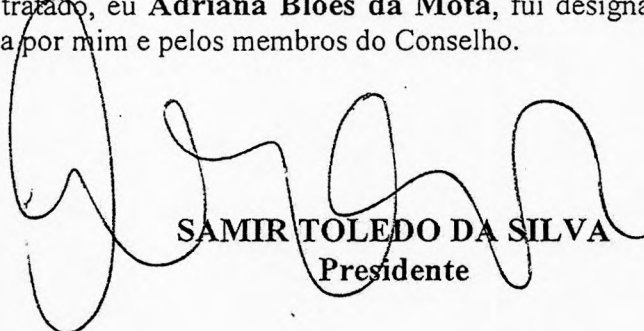
F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

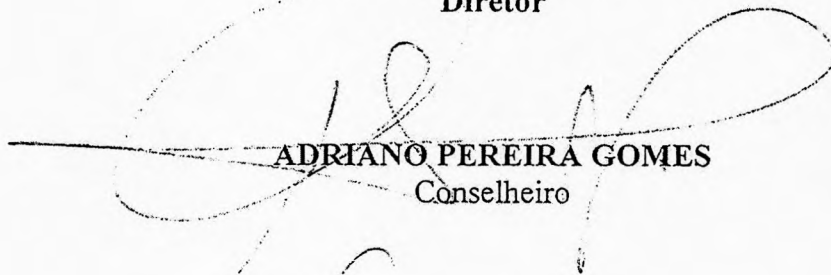
FIC FIM. Quanto aos itens 10 e 11, foi deliberado para que fosse tratado em Assembleia Extraordinária no próximo dia 29 de dezembro de 2016, ficando consignado aos presentes a convocação incluindo a presença do Procurador Jurídico Sr. Onofre dos Santos Neto. Por fim, o Conselho deliberou quanto a necessidade de oficiar, em reiteração, em face da Gradual CCTVM S.A. referente a solicitação do imediato estorno e consequente devolução do valor que seria aplicado no Fundo Sculptor FIC FIM.

Nada mais foi tratado, eu **Adriana Bloes da Mota**, fui designada para lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho.

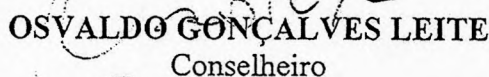


SAMIR TOLEDO DA SILVA
Presidente

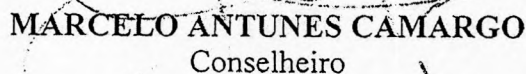
EDSON CARLOS MATHIAS
Diretor



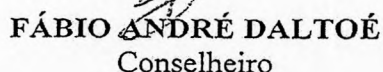
ADRIANO PEREIRA GOMES
Conselheiro



OSVALDO GONÇALVES LEITE
Conselheiro



MARCELO ANTUNES CAMARGO
Conselheiro



FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ
Conselheiro